



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

DE	MODALIDADE
PA	245/2022
FLS	10
	ASSINATURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. O fornecimento/serviço será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento/serviço segundo as necessidades da Secretaria Municipal solicitante.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. DO FORNECIMENTO:

4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	PG 0922/2022
P.A	215/2022
FLS	11
ASSINATURA	

- 4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 4.1.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;
- 6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;
- 6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VRL UNIT	VRL TOTAL
1	Cadeado 20 mm	Unidades	150		
2	Cadeado 25 mm	Unidades	150		
3	Cadeado 30 mm	Unidades	150		
4	Cadeado 40 mm	Unidades	150		
5	Cadeado 50 mm	Unidades	150		
6	Cadeado 60 mm	Unidades	75		
7	Pa de bico com cabo	Unidades	150		
8	Carro de mão galvanizado	Unidades	150		
9	Cavadeira articulada	Unidades	75		
10	Enxada com cabo 2.1/2	Unidades	150		
11	Enxadão com cabo	Unidades	150		
12	Serrote 22	Unidades	30		
13	Arco serra	Unidades	36		
14	Talhadeira 12"	Unidades	45		
15	Picareta com cabo	Quilogramas	150		
16	Prego 15x15	Quilogramas	150		
17	Prego 20x36	Quilogramas	150		
18	Prego 26x72	Quilogramas	150		
19	Prego Telheiro 18x36	Unidades	150		
20	Vassourão com cabo	Unidades	900		
21	Disco Turbo diamantado p marmore	Unidades	150		
22	Disco Turbo diamantado p alvenaria	Unidades	150		
23	Disco para madeira 24 dentes	Unidades	150		
24	Colher de pedreiro n. 09	Unidades	75		
25	Martelo n. 25	Unidades	75		
26	Prumo 700g	Unidades	54		
27	Esquadro de aluminio 40 cm	Unidades	36		
28	Espatula 3/4	Unidades	36		
29	Linha de pedreiro lisa 100 m	Unidades	36		
30	Brocas para concreto 3/8"	Unidades	75		
31	Brocas para concreto 5/16"	Unidades	75		
32	Brocas para ferro 3/8"	Unidades	75		
33	Chibanca com cabo	Unidades	45		
34	Cavador com cabo	Unidades	45		
35	Alicate 8"	Unidades	45		
36	Torques p azulejo 8"	Unidades	45		
37	Trena 5 m	Unidades	54		
38	Trena 7,5 m	Unidades	54		
39	Masseira	Unidades	54		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

40	Camara de ar para pneu de carro de mao	Unidades	75		
41	Tijolo cerâmica 6 furos	Milhares	600		
42	Telha cerâmica	Milhares	80		
43	Telha de Fibra Amianto 2,40 x 0,50 mts 3mm	Unidades	900		
44	Telha de Fibra Amianto 1,10 x 1,80 mts 5mm	Milhares	300		
45	Fechadura inox externa	Unidades	180		
46	Fechadura inox banheiro	Unidades	90		
47	Fechadura inox interna	Unidades	90		
48	Dobradiça galvanizada 3'1/2	Unidades	360		
49	Dobradiça galvanizada 4'	Unidades	360		
50	Dobradiça polida 3'1/2	Unidades	360		
51	Dobradiça polida 4'	Unidades	360		
52	Ferrolho galvanizada 450X5' largo	Unidades	225		
53	Ferrolho galvanizada 450X4'	Unidades	225		
54	Ferrolho galvanizada 450X3'	Unidades	225		
55	Porta de compensado 2,10X0,60 M	Unidades	51		
56	Porta de compensado 2,10 x0,70 M	Unidades	51		
57	Porta de compensado 2,10x0,80 M	Unidades	150		
58	Porta de compesando 2,10X0,90 M	Unidades	45		
59	Porta de madeira 2,10X0,80 M	Unidades	60		
60	Janela de aluminio veneziana 100 x 100	Unidades	50		
61	Janela de aluminio veneziana 120 x100	Unidades	200		
62	Basculante de aluminio 40X60CM	Unidades	36		
63	Basculante de aluminio 40X80CM	Unidades	36		
64	Cal pct.5Kg	Unidades	1.500		
65	Selador acrilico 18L	Unidades	300		
66	Massa corrida PVA 18L	Unidades	300		
67	Massa acrilica 18L	Unidades	300		
68	Tinta acrilica externa 18L	Unidades	360		
69	Tinta acrilica interna 18L	Unidades	600		
70	Tinta acrilica semi-brilho 18L	Unidades	75		
71	Esmalte sintetico 3,6L	Unidades	180		
72	Verniz copal para madeira 3,6L	Unidades	60		
73	Rolo la de carneiro 23CM	Unidades	75		
74	Rolo de espuma 15CM	Unidades	75		
75	Bandeija de pintura media	Unidades	75		
76	Brocha p cal grande	Unidades	150		
77	Garfo p rolo 23CM	Unidades	75		
78	Tinta de piso 18L	Unidades	150		
79	Fixador p cal 45g	Unidades	150		
80	Bisnaga colorida 50ML	Unidades	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PE MODALIDADE
P.A. 245/2022
FLS. 14
ASSINATURA

81	Bacia sanitaria comum	Unidades	45		
82	Vaso sanitario acoplado	Unidades	45		
83	Assento sanitario comum	Unidades	90		
84	engate flexível 50	Unidades	75		
85	sifão garganta	Unidades	75		
86	caixa de descarga comum	Unidades	90		
87	cano de descarga	Unidades	36		
88	veda anel	Unidades	60		
89	Lavatorio de louça com coluna	Unidades	51		
90	pia inox 1.20 mt	Unidades	21		
91	Pia inox 1.50 mt	Unidades	21		
92	valvula comum	Unidades	60		
93	valvula de pia inox	Unidades	36		
94	parafuso de vaso	Unidades	300		
95	Caixa de água 1000 LT	Unidades	36		
96	Caixa de água 2000 LT	Unidades	15		
239	Caixa de água 10000 LT	Unidades	15		
240	Caixa de água 15.000 LT	Unidades	5		
97	Caixa de água 5000 lt	Unidades	15		
98	Piso ceramica tipo A 45 X45	Metros Quadrados	2.100		
99	Piso ceramica tipo A 50 x 50	Metros Quadrados	2.100		
100	Piso revestimento 32 x 45	Metros Quadrados	1.500		
101	Piso revestimento 32 x 57	Metros Quadrados	1.500		
102	Argamassa AC I	Pacotes	900		
103	Argamassa AC II	Pacotes	600		
104	Argamassa AC III	Pacotes	600		
105	rejunte	Quilogramas	450		
106	cola branco 1000ml	Unidades	150		
107	Vedacit 3,6 ml	Unidades	36		
108	Vitror basculhante de ferro 40x40	Unidades	36		
109	Vitror basculhante de ferro 40x60	Unidades	36		
110	Vitror basculhante de ferro 40x80	Unidades	36		
111	porta papel higienico	Unidades	54		
112	porta sabonete	Unidades	54		
113	chuveiro plastico	Unidades	90		
114	Cano soldavel 60 mm	Unidades	200		
115	Cano soldavel 50 mm	Unidades	500		
116	Cano soldavel 40 mm	Unidades	200		
117	Cano soldavel 25 mm	Unidades	500		
118	Cano soldavel 20 mm	Unidades	750		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72



119	Cano esgoto 200 mm pvc	Unidades	100		
120	Cano esgoto 150 mm pvc	Unidades	100		
121	Cano esgoto 100 mm pvc	Unidades	150		
122	Cano esgoto 75 mm pvc	Unidades	200		
123	Cano esgoto 50 mm pvc	Unidades	200		
124	Cano esgoto 40 mm pvc	Unidades	200		
125	Joelho liso soldavel 60 mm	Unidades	45		
126	Joelho liso soldavel 50 mm	Unidades	60		
127	Joelho liso soldavel 20 mm	Unidades	525		
128	Joelho LL soldavel 25 mm	Unidades	150		
129	Adesivo PVC, com 75g	Unidades	150		
130	Serra para lamina de aço	Unidades	150		
131	Veda rosca 50 m	Unidades	75		
132	Torneira de jardim preta	Unidades	150		
133	Torneira de lavatorio branca	Unidades	150		
134	Torneira para pia inox longa	Unidades	75		
135	Registro comum de plastico 20 mm	Unidades	18		
136	Registro inox 20	Unidades	18		
137	Registro comum de plástico 25 mm	Unidades	18		
138	Registro comum 60	Unidades	30		
139	Arandela para lâmpada	Unidades	36		
140	Bocal plástico E-27	Unidades	450		
141	Bocal plástico com rabicho	Unidades	450		
142	Cabo pp 2 x 1,5 mm	Metros	5.000		
143	Cabo pp 2x2,5mm	Metros	5.000		
144	Cabo pp 3x2,5mm	Metros	5.000		
145	Fio torcido 2x050	Metros	2.000		
146	Fio torcido 2x075	Metros	3.000		
147	Fio Torcido 2x100	Metros	2.250		
148	Fio Torcido 2x2,5	Metros	1.500		
149	Fio cabo flex 1,5	Metros	6.000		
150	Fio cabo flex 2.5	Metros	7.500		
151	Fio cabo flex 4m	Metros	3.750		
152	Fio cabo flex 6m	Metros	3.000		
153	Centro de distribuição 3x4 elementos PVC	Unidades	54		
154	Centro de distribuição 6x8 elementos PVC	Unidades	54		
155	Centro de distribuição 16x24 elementos PVC	Unidades	36		
156	Extensão pp 2p+t 3 Metros	Unidades	36		
157	Extensão pp 2p+t 10 metros	Unidades	36		
158	Filtro de linha 4 entrada	Unidades	36		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

159	Filtro de linha 5 entrada	Unidades	36		
160	Filtro de linha 10 entrada	Unidades	36		
161	Disjuntor monofásico 25 A	Unidades	90		
162	Disjuntor monofásico 30 A	Unidades	54		
163	Disjuntor monofásico 63 A	Unidades	54		
164	Disjuntor monofásico 100 A	Unidades	36		
165	Disjuntor trifásico 50 A	Unidades	36		
166	Disjuntor trifásico 100 A	Unidades	30		
167	Haste aterramento 1:80	Unidades	60		
168	Haste aterramento 2:00	Unidades	60		
169	Haste aterramento 2:40	Unidades	60		
170	Lâmpada superled 9 W	Unidades	600		
171	Lâmpada superled 12W	Unidades	600		
172	Lâmpada superled 15 W	Unidades	750		
173	Lâmpada superled 16 W	Unidades	300		
174	Lâmpada superled 20 W	Unidades	450		
175	Lâmpada superled 30 W	Unidades	225		
176	Lâmpada superled 50 W	Unidades	450		
177	Lâmpada superled 70w	Unidades	300		
178	Caixa de luz 4x 2 plástica	Unidades	750		
179	Caixa para medidor monofásico	Unidades	36		
180	Caixa para medidor trifásico	Unidades	36		
181	Conector para haste ½	Unidades	300		
182	Pontaleta 1:00 m	Unidades	45		
183	Pontaleta 2:00 m	Unidades	45		
184	Plafornier de polipropileno E-27;	Unidades	300		
185	plafornier duplo de polipropileno E-27	Unidades	150		
186	Interruptor externo	Unidades	150		
187	Tomada externa	Unidades	150		
188	Pino macho 10 A	Unidades	75		
189	Pino fêmea 10 A	Unidades	75		
190	Pino macho 20 A	Unidades	75		
191	Pino fêmea 20 A	Unidades	75		
192	Tomada sobrepor 10 A	Unidades	150		
193	Tomada dupla sobrepor 10 A	Unidades	150		
194	Interruptor sobrepor	Unidades	90		
195	Tomada sobrepor 20 A	Unidades	90		
196	Fita isolante 10mts	Unidades	90		
197	Fita isolante 20mts	Unidades	90		
198	Fita alta fusão 10mts	Unidades	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE PE 093/2022
P.A. 24572022
FLS. 17
[Assinatura]

199	Tomada embutida 10 A	Unidades	450		
200	Tomada embutida dupla	Unidades	360		
201	Tomada embutida tripla	Unidades	240		
202	Interruptor embutido	Unidades	150		
203	Interruptor duplo embutido	Unidades	150		
204	Interruptor triplo embutido	Unidades	150		
205	Tomada com 1 interruptor	Unidades	300		
206	Tomada com 2 interruptores	Unidades	75		
207	Fita metrica 30 mt	Unidades	60		
208	Fita metrica 50 mt	Unidades	30		
209	Canaleta PVC 20X10X2000 C/ Fita adesiva	Unidades	300		
210	Mangueira Corrugada Amarela 1/2"	Metros	750		
211	Mangueira corrugada Amarela 3/4	Metros	450		
212	Mangueira Corrugada Amarela 1"	Metros	150		
213	Cimento 50 KG	Unidades	6.000		
214	Brita N° 0	Metros Cúbicos	600		
215	Brita N° 1	Metros Cúbicos	600		
241	Brita N° 2	Metros Cúbicos	600		
216	Areia lavada	Metros Cúbicos	900		
217	Areia comum	Metros Cúbicos	900		
218	Areia preta	Metros Cúbicos	600		
219	Ferro 4.2	Unidades	750		
220	Ferro 1/4	Unidades	600		
221	Ferro 5/16	Unidades	450		
222	Ferro 3/8	Unidades	450		
223	Ferro 1/2	Unidades	150		
224	Coluna pop 1/4	Unidades	150		
225	Coluna pop 5/16	Unidades	225		
226	Coluna pop 3/8	Unidades	300		
227	Arame recozido	Quilogramas	450		
228	Trelice	Unidades	450		
229	Tubo pré-moldado 40x100	Unidades	300		
230	Manilha 100 x 100 Reforçada	Unidades	300		
231	Manilha Tradicional	Unidades	300		
232	Meio-fio de Concreto	Unidades	8.000		
233	Tela Alambrado Galvanizado, Fio 18 Malha de 2 Polegadas Rolo Com 50 X 1,50.	Rolos	400		
234	Vergalhão de 1/2"	Unidades	150		
235	Vergalhão de 3/8	Unidades	150		
236	Vergalhão de 5/16	Unidades	150		
237	Vergalhão de ¼	Unidades	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72



238	Vergalhão de 5.0	Unidades	150		
VALOR TOTAL					

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:

7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1. A presente solicitação tem como justificativa o atendimento das necessidades das diversas secretarias deste município no que se refere a aquisição dos materiais hidráulicos, elétricos e de construção supracitados se fazem necessários para novas construções, utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as Secretarias deste Município, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que a aquisição dos materiais supracitados são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos. A aquisição a serem dispensados para todos os órgãos. A Compra Central foi criada a fim de centralizar a aquisição de materiais comuns no município, visando um maior poder de negociação e uma melhor gestão, a contratação nestes moldes justifica-se também pelo ganho de escala considerável e economia processual, uma vez que um só processo gera entregas para múltiplos órgãos demandantes e as grandes quantidades possibilitam maior negociação.

8. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

8.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento/serviço da secretaria solicitante.

8.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 15 (Quinze) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento/serviço.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

DE	MODALIDADE
P.A	24.5/2022
FLS	19
	SECRETARIA

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11. DA GARANTIA DE FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS

11.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia de fabricação/validade de acordo com o descrito na planilha de detalhamentos de itens contados da data do recebimento.

11.2. Em caso de entrega de materiais com prazo de fabricação inferior será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da lavratura do Termo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

12.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Cleutegilson Siqueira Gonçalves
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GB/PMBJ

Bom Jardim/MA, 11 de outubro de 2022.

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Joselma Lilian Cunha Ferreira
Secretária Mun. de Educação
Portaria nº 02/2021 - GB/PMBJ

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA

Secretaria Municipal de Educação

Wagner de Araújo Varão
Secretário de Saúde
Portaria nº 04/2021 - GB/PMBJ

WAGNER DE ARAUJO VARÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Elizeth Meireles Pires de Melo

ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO

Secretaria Municipal de Assistência Social